



PORTARIA Nº 109 DE 28 DE ABRIL 2023.

Constitui a Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação na OAB/ES, presidida pelo Advogado FELIPE ABDEL MALEK VILETE FREIRE, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.994.

Art. 2º - Nomear os advogados GABRIEL QUEIROZ DA COSTA, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.841, como vice-presidente; SUELEN RODRIGUES DA SILVA DALL'OGGIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.749, como Secretária Geral; como membros os advogados BRUNO MALEK RODRIGUES PILO, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.714; JULIANA CYPRESTE FERRARI, inscrita na OAB-ES sob o nº 25.230; LUCAS CARDOSO MURI, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.821; MATEUS ELIAS DEMUNER VALLANDRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.527; PABLO GOMES KIIPPER, inscrito na OAB/ES sob o nº 38.790 e THIAGO PORTUGAL SOLEDADE, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.217.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br